



PORTARIA Nº 149/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 125/2020, de 30/03/2020, publicado no Diário Oficial em, 31/03/2020 que concedeu ao servidor **Alexandre Bossa Perotto**, matrícula nº **41028**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, nos termos da Resolução administrativa 009/2020 de 25/03/2020.

Onde se lê:

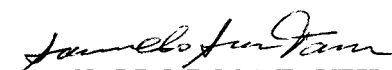
“... ,será usufruída no período de **01/04/2020 a 29/06/2020...**”

Leia-se:

“...,será usufruída no período de **01/04/2020 a 30/04/2020...**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de maio de 2020.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Registrado no D. O.
de 05/05/20
OK
Funcionário

